

LEI N.º 1.366, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
PARA O TRIÊNIO 1.984/1.986.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta, e eu Prefeito Municipal sancio-

na seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Guanhães, para o triênio 1.984/1.986, elaborado na forma dos Atos Complementares nº 43 e 76, de Janeiro de 1.969 e de outubro do mesmo ano, respectivamente, estima para o período, as Despesas de Capital no montante de R\$ 976.000.000,00 (Novecentos e setenta e seis milhões de cruzeiros);

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos, serão consignadas no Orçamento da Receita dos períodos correspondentes;

Art. 3º - As Despesas de Capital, discriminadas em Quadro Anexos, cuja realização fica autorizada pro esta Lei, são programadas com base nos recursos consideradores disponíveis e desfe-

Ar-se-ão, sua aplicação, nos seguintes montantes:

Em 1.984	R\$ 245.200.000,00
Em 1.985	301.400.000,00
Em 1.986	429.400.000,00

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da Receita, ser adicionados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes de anexo desta Lei;

Art. 5º - As importâncias referentes ao exercício de 1.985 e 1.986 estimadas a preço de 1.984, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios;

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.984.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 01 de DEZEMBRO de 1.983

G. J. Pereira
Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO-LEI Nº 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
GUANHARES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 5.º

EXERCÍCIO
1.984

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
	19 84	19 85	19 86	
GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	1.000.000,	2.000.000,	3.000.000,	6.000.000,
Reequipamento do setor				
GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	30.000.000,	50.000.000,	50.000.000,	130.000.000,
Constr., ampl. e ref. de próprios	3.700.000,	4.300.000,	5.000.000,	13.000.000,
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE FAZENDA	300.000,	700.000,	1.000.000,	2.000.000,
Reequipamento do setor				
Amortização da dívida pública	60.000.000,	50.000.000,	50.000.000,	160.000.000,
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	500.000,	1.000.000,	1.500.000,	3.000.000,
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE TELEFONIA	2.600.000,	3.400.000,	5.000.000,	11.000.000,
Auxílio para obras públicas				
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	6.000.000,	10.000.000,	14.000.000,	30.000.000,
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	6.000.000,	10.000.000,	14.000.000,	30.000.000,
Constr., ampl. e ref. de próprios	3.000.000,	5.000.000,	7.000.000,	15.000.000,
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE DIFUSÃO CULTURAL	600.000,	1.000.000,	1.400.000,	3.000.000,
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE SAUDE	2.000.000,	5.000.000,	8.000.000,	15.000.000,
Constr., ampl. e ref. de próprios	500.000,	1.000.000,	1.500.000,	3.000.000,
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE MERCADO E MATADOURO	20.000.000,	30.000.000,	50.000.000,	100.000.000,
Constr., ampl. e ref. do matadouro	1.000.000,	3.000.000,	6.000.000,	10.000.000,
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	500.000,	1.000.000,	1.500.000,	3.000.000,
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE CEMITÉRIOS	1.000.000,	2.000.000,	3.000.000,	6.000.000,
Constr., ampl. e ref. de próprios				
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,	2.000.000,	3.000.000,	6.000.000,
Auxílios para obras públicas				

- Continua -

DECRETO-LEI Nº 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
GUANHAES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 5.º

EXERCÍCIO

1.984

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS		TOTAL
	19 84	19 85	
- Continuação -			
SERVIÇO DE PRAÇAS E JARDINS	5.000.000,	5.000.000,	20.000.000,
Constr., ampl. e ref. de próprios		10.000.000,	
SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS	10.000.000,	20.000.000,	60.000.000,
Constr., ampl. e calçamento		30.000.000,	
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D' AGUA	2.000.000,	3.000.000,	10.000.000,
Constr., ampl. e ref. dos existentes	500.000,	1.000.000,	3.000.000,
Reequipamento do setor	500.000,	1.000.000,	3.000.000,
Auxílio para obras públicas			
SERVIÇO DE ESCÓTOS	1.000.000,	2.000.000,	6.000.000,
Constr., ampl. e ref. dos existentes	1.500.000,	3.000.000,	8.000.000,
Auxílio para obras públicas			
SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	50.000.000,	50.000.000,	200.000.000,
Constr., ampl. e ref. de rodovias e pontes	35.000.000,	35.000.000,	120.000.000,
Reequipamento do setor			
T O T A L G E R A L	245.200.000,	301.400.000,	976.000.000,

121